



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA/SP  
Concurso Público de Provas e Títulos N° 01/2016



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, ENTREGA DE TÍTULOS  
E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura do Município de Paranapanema/SP, através da Comissão de Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria N° 478 de 03 de maio de 2016, usando das atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no município de PARANAPANEMA/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

<b>PROVAS 19/06/2016 – PERÍODO: MANHÃ</b>	
<b>ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 09h00min.</b>	
<b>Cargos</b>	<b>Local</b>
1.01 – Condutor Socorrista do Samu 2.01 – Técnico em Enfermagem do Samu 3.01 – Assistente Social 3.02 – Enfermeiro Gerente de Base do Samu 3.03 – Médico Intervencionista do Samu	<b>EMEF JOSÉ GONÇALVES MENDES</b> END.: Rua Joaquim Vieira de Medeiros, 800 Centro – Paranapanema/ SP

**II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização da Prova após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).

2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, **exceto** no caso de telefone celular que deverá ser desligado e lacrado sem a bateria e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque seja alarme ou o próprio toque do celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.

2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**III. ENTREGA DE TÍTULOS**

**Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:**

- Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.
- O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido.
- LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DO CARGO**.
- O **ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** está disponível no endereço eletrônico:  
[www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br)

**Não serão aceitos protocolos dos documentos e ou fac-símile.**

**IV. DIVULGA**, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA e estão disponíveis para consulta através da Internet no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e por afixação nos locais de costume da Prefeitura do Município de Paranapanema/SP.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [contato@directacarreiras.com.br](mailto:contato@directacarreiras.com.br) e/ou telefone (11) 2715-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e no “**JORNAL SUDOESTE PAULISTA**”, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Estância Turística de Paranapanema/SP, 03 de Junho de 2016.

**A COMISSÃO**